



PROJETO DE LEI PL./0188.6/2021

Denomina Professora Vânia Maria Vanzin Casanova o Centro de Eventos do Município de Santiago do Sul.

Art. 1º Fica denominado Professora Vânia Maria Vanzin Casanova o Centro de Eventos do Município de Santiago do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Milton Hobus, Deputado Estadual

Lido no expediente
42ª Sessão de 20/05/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO, ADM. e SERV. P.B.
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 19/05/21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição legislativa pretende homenagear Vânia Maria Vanzin Casanova, filha de Francisco Vanzin e Neusa Toazza Vanzin, nascida no dia 28 de maio de 1971, em Santiago do Sul/SC, que, na época, ainda pertencia ao Município de Quilombo, e falecida em 18 de outubro de 2001.

Vânia iniciou seu trabalho no magistério no ano de 1996, na EEB São Tiago, na qual havia cursado o ensino fundamental. Desempenhou na Escola, várias funções, entre elas a de Coordenadora do Programa Classe de Aceleração.

A professora se destacou pela sua generosidade e pelos bons resultados alcançados com os alunos que frequentavam o programa escolar. Vânia sempre foi defensora incansável de uma educação voltada ao ensino com foco na aprendizagem dos alunos com maiores dificuldades e que necessitavam de atenção diferenciada da escola.

Contribuiu de forma contundente para toda comunidade de Santiago do Sul, especialmente no que diz respeito a ações de caridade e assistencialismo.

A homenageada foi casada com o também professor, Ademir Paulo Casanova com quem tinha duas filhas. No dia 18 de outubro de 2001, infelizmente, um acidente automobilístico interrompeu prematuramente a trajetória da Professora Vânia.

O legado da professora deixa marcas até hoje na comunidade escolar de Santiago de Sul. Seu trabalho continua inspirando outros educadores a seus resultados.

O Centro de Eventos de Santiago do Sul, a que se pretende designar com o nome de Vânia Maria Vanzin Casanova, está localizado na estrutura do Ginásio da Escola de Educação Básica São Tiago, que pertence à rede estadual de ensino.

O local também é usado como Ginásio de Esportes para a prática das aulas de Educação Física e para outras atividades da escolares e da comunidade em geral.



Sendo assim, entendemos justa a homenagem que se pretende levar a efeito, denominando a estrutura pública como **CENTRO DE EVENTOS PROFESSORA VÂNIA MARIA VANZIN CASANOVA**.

Ante o exposto, haja vista a evidente relevância da proposta, conto com os demais Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões

Milton Hobus, Deputado Estadual